APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/10/11

Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal - BARRA DO GARÇAS Ano 2011
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo		
N.º 719, Liv. 22, Fls. 37 Em 04/10/11. às 14:50 hs.	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Congratulações ☐ Emenda	**Nº. 174 /2011**
Assinatura do Funcionário		

Autor: **Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao **Sr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Aragarças-GO., e através do qual parabenizar todo povo Aragarcense, cumprimentando-os pela comemoração dos 58º Aniversário da cidade de Aragarças-GO, em transcurso no dia 02/10/2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de outubro de 2011.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora – PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Cumprimentmos com grande satisfação, ao Prefeito Municipal de Aragarças-GO - Sr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, e através do qual parabenizar todo povo Aragarcense, cumprimentando-os pela comemoração dos 58º Aniversário da cidade de Aragarças-GO, em transcurso no dia 02/10/2011.

Trata-se de um acontecimento marcante, um momento de grande alegria para o povo daquela cidade, cujo evento contou com a presença maciça da população local e visitantes, destacando não apenas a beleza do desfile, mas a presença da comunidade, que demonstra, sobretudo, o compromisso da administração municipal e o amor dedicado à cidade, por cada cidadão aragarcense.

Que recebam de nós, sinceros cumprimentos e manifestações de APLAUSOS, pela grandiosa festa de aniversário da nossa querida Aragarças..

Assim sendo, manifestamos através desta MOÇÃO, nossos sinceros cumprimentos ao ilustre Prefeito, pela magnífica festividade.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.